

RESOLUÇÃO FUNEC Nº 10, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Designar membros para compor a Comissão Processante, com a intenção de apurar fatos descritos no Processo nº 9.927/2021.

A FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ, no uso de suas que lhes são conferidas pelo art. 9º inc. X do Decreto nº 1.128 de 06 de fevereiro de 2013, Estatuto da Fundação de Esportes de Corumbá, em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, compor a Comissão Processante para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo nº 9.927/2021:

MEMBROS TITULARES:

HELENA ECHEVERRIA DE LACERDA SAAD COSTA - Corregedora Geral e Auditora do Município - matrícula nº 10525

JEANCARLO CESTARI - Gestor de Relações Institucionais - matrícula nº 10137

OSVALDO GONÇALVES JUNIOR - Profissional de Educação - matrícula nº 8773

SUPLENTE:

WAGNER ALVES PEREIRA - Profissional de Educação - matrícula nº 5327

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 22 de abril de 2021.

Heliney de Miranda Junior

Diretor-Presidente da

Fundação de Esportes de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 1faf2a4**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>